



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 043/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018 .....	1
DECRETO Nº 023/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023....	1
DECRETO Nº 024/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023....	2
DECRETO Nº 025/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023....	2
PORTARIA GAB Nº 012/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 .....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 043/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

*Publicado em Placar da Prefeitura em 30 de maio de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais, e em consonância com o Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, da função de Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria de nº 003/2017.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

WANILSON COELHO VALADARES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 023/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. No valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), em favor da empresa: MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.440/0001-17, com sede a Av. Avenida Bernardo Sayão, nº 345, Miranorte - TO, CEP 77.660-000., conforme o processo administrativo 95/2023, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 024/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE- LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE- LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. No valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 47.532.785/0001-07, Rua 02 s/n Quadra 07, Lote 13, Bairro Parque Agroindustrial Jose Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins/TO, conforme o processo administrativo 62/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 025/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO e na Lei Municipal nº 637/2022 de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, para o mandato de dois anos:

I - Representantes do Governo/Prestador de Serviço:  
Titular: Anderson Fazolo Watte  
Suplente: Priscilla Oliveira Mousinho Del Sant

Titular: Gabriel Siqueira Monteiro  
Suplente: Lana Thayná Cunha Alves

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:  
Titular: Antônia Luiza Miranda Ribeiro  
(Presidente)  
Suplente: Maria Bonfim Pereira da Silva (Vice-Presidente)



Titular: Sara Loane Patrocínio da Cruz (Secretária Geral)

Suplente: Divina Vanessa Nunes Sales (Secretária Executiva)

III - Representantes dos Usuários do SUS:

Titular: Maria das Mercês Nazareno Mota

Suplente: Maria Gonçalves Lima

Titular: Orgilia dos Santos Santiago

Suplente: Creusa Gonçalves da Silva Dias

Titular: Renilde Alves Ribeiro da Luz

Suplente: Jacira Alves dos Santos Silva

Titular: Marcia Dias Rodrigues

Suplente: Kesilene Barbosa Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir do dia 1º de janeiro de 2023, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do CMS, será de 02 (Dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 26 dias do mês de janeiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 012/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora DIVINA VANESSA NUNES SALES, enfermeira contratada, para atuar como SECRETÁRIA EXECUTIVA, no Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias de janeiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal